



## O SUL É O CÉREBRO; O OCIDENTE, OS BRAÇOS: conceitos de Quijano para pensar as RIs

Thaís Vieira<sup>1</sup>  
Vinícius Henrique Mallmann<sup>2</sup>

**Resumo:** O objetivo do artigo é apresentar a teoria da colonialidade do poder como um meio de produção de conhecimento nas Relações Internacionais, com o intuito de mobilizar mais acadêmicos a conhecerem e contribuírem com a área teórica das RIs e com seus desenvolvimentos a partir do Sul Global. Partindo de uma abordagem qualitativa, descritiva e reflexivista, contrapuseram-se argumentos solidificados na disciplina de RI com os argumentos apresentados por Aníbal Quijano em seus diversos textos que versam sobre poder, raça, eurocentrismo e colonialidade do poder. Como conclusão, tem-se que a abordagem *mainstream* das RIs ainda produz saberes que encontram respaldo limitado no contexto do Sul-Global, o que limita sua capacidade operacional. A perspectiva decolonial, neste sentido, se insere como importante constructo teórico para pensar as relações internacionais a partir do Sul.

**Palavras-chave:** Colonialidade do poder e relações internacionais; raça e relações internacionais; racismo e relações internacionais; Sul Global.

### THE SOUTH IS THE BRAIN; THE WEST, THE ARMS: Quijano's concepts for thinking about IRs

**Abstract:** The objective of the article is to present the theory of the coloniality of power as a means of producing knowledge in International Relations, with the aim of mobilizing more academics to learn about and contribute to the theoretical area of IR and its developments from the Global South. Starting from a qualitative, descriptive and reflexivist approach, solidified arguments in the IR discipline were contrasted with the arguments presented by Aníbal Quijano in his various texts that deal with power, race, Eurocentrism and coloniality of power. In conclusion, the mainstream approach to IR still produces knowledge that finds limited support in the context of the Global South, which limits its operational capacity. The decolonial perspective, in this sense, is an important theoretical construct for thinking about international relations from the South.

**Keywords:** Coloniality of power and international relations; race and international relations; Racism and International Relations; Global South.

Artigo recebido em: 16/07/2023 Aprovado em: 16/05/2024  
DOI <https://dx.doi.org/10.18764/2178-2865.v28n1.2024.10>

<sup>1</sup> Doutora em Ciência Política pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul e professora colaboradora voluntária no curso de Relações Internacionais na Universidade Federal de Goiás. E-mail: [thaisvieirari@gmail.com](mailto:thaisvieirari@gmail.com)

<sup>2</sup> Professor Substituto do curso de Relações Internacionais da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Doutorando e Mestre em Ciência Política pelo programa de Pós-Graduação em Ciência Política da UFRGS (PPGCP). Bacharel em Relações Internacionais pela mesma instituição. Editor Assistente da Revista Conjuntura Austral (ISSN 2178-8839). E-mail: [viniciush.mallmann@hotmail.com](mailto:viniciush.mallmann@hotmail.com)

## 1 INTRODUÇÃO

As Relações Internacionais (RIs), enquanto disciplina teórica, passaram por mudanças substanciais ao longo das últimas décadas. Fruto de intenso debate em torno do entendimento das relações entre Estados, ou entre Estados e Instituições, a disciplina cresceu e se desenvolveu tendo como base (ou aceitando) os desenvolvimentos teóricos e metodológicos produzidos nos grandes centros ocidentais (principalmente da Europa e dos Estados Unidos). É bem verdade que outros centros (preponderantemente do que se convencionou chamar hoje de Sul Global), ao longo do século XX, só puderam florescer (grande parte) a partir da década de 1970, quando o crescimento econômico de seus países possibilitou a emergência de classes urbanas demandantes, de elites intelectuais preocupadas com as dinâmicas internas da sociedade, e com o progressivo crescimento e expansão das Universidades (caso, por exemplo, do Brasil).

Enquanto as Escolas Teóricas de RI – movidas pelos acontecimentos e crises sucessivas do século XX – estiveram preocupadas, grandemente, pelo desenvolvimento de teorias e conceitos capazes de explicar a guerra, a cooperação, a paz e a segurança internacionais, as Escolas Teóricas que emergiram a partir da década de 1970 começaram a direcionar atenção para questões até então não centrais (afinal, não era de guerra *stricto sensu* que elas falavam). É neste ambiente que, entre outras, questões culturais, identitárias, discursivas, de gênero e de raça começam a receber atenção das novas correntes também para pensar a dinâmica do cenário internacional. Este desenvolvimento, contudo, acabou recebendo (e ainda recebe) atenção parcial da academia, que ficou majoritariamente centrada nos desenvolvimentos teóricos ocidentais.

É levando em conta este desenvolvimento e esta atenção parcial que objetivamos trazer a perspectiva de Aníbal Quijano para pensar e discutir teoricamente as RIs. Este autor peruano, responsável por criar uma estrutura conceitual baseada na ideia de Raça enquanto determinante social e comportamental dos Estados (e do sistema capitalista como um todo), é ainda pouco conhecido e pouco utilizado na academia de Relações Internacionais em geral. Partindo de uma abordagem qualitativa (de revisão bibliográfica), descritiva e reflexivista, o objetivo deste artigo, portanto, é oferecer uma revisão parcial da obra de Quijano, identificando seus principais conceitos e abordagens que se inserem na perspectiva de pensar a dinâmica das Relações Internacionais a partir do Sul Global, oferecendo uma visão complementar (e conflitiva) à abordagem *mainstream*, que forneça também estímulos para impulsionar o chamado Pensamento Decolonial na disciplina de RIs no Brasil.

## 2 EVOLUÇÃO TEÓRICA DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS

As Relações Internacionais (RIs) enquanto uma disciplina científica independente surgiu no início do século XX na Universidade de Gales, Reino Unido. Contudo, as discussões a respeito da matéria remontam a um período mais antigo, quando as RIs eram uma parte dependente da Ciência Política. O desenvolvimento da disciplina no Reino Unido e, posteriormente, nos Estados Unidos, deu um caráter ocidental acentuado à disciplina, ainda mais no reconhecimento da guerra como seu objetivo de estudo principal. Assim, a academia ocidental sistematizou a disciplina em torno de uma pergunta-chave: por que os Estados fazem guerra? A questão principal era responder a essa indagação a partir de uma construção teórica que evidenciasse também os meios possíveis para evitar os conflitos interestatais.

Edward Carr, por exemplo, na obra *20 Anos de Crise*, publicada pela primeira vez em 1939, obteve um seletivo destaque no campo de estudos das RIs. Na obra, o realista Carr desenvolve uma análise crítica acerca das duas correntes antagônicas da política, o realismo e o idealismo (liberalismo clássico), que mantinham (e ainda mantêm em suas diferentes vertentes) o protagonismo na disciplina (CARR, 1981)<sup>1</sup>. Carr (1981) fez críticas à visão utópica que dominou o período entre guerras, destacando a fé liberal nas instituições, no livre comércio, na democracia, na natureza e no progresso da humanidade que não foram capazes de impedir os sucessivos conflitos que levaram à crise de 1929 e à Segunda Guerra Mundial. É neste contexto que emerge o projeto da Liga das Nações (criada em 1919, no pós I Guerra), a qual se tornou um dos pilares do pensamento liberal da época. Encabeçada por um dos expoentes do liberalismo, Woodrow Wilson<sup>2</sup> (em seu discurso sobre os *quatorze pontos para a paz*), a Liga falhou em seu propósito principal: a manutenção da paz.

De acordo com Pereira e Rocha (2014), a crítica aos propósitos Wilsonianos ficou a cargo de um novo agrupamento de autores, nomeados realistas, que apontavam as falhas no pensamento liberal e as caracterizavam como utópicas. Os realistas também reivindicavam a competência de produzir um pensamento, pautado na racionalidade, que possibilitasse a compreensão dos conflitos, bem como a distribuição do poder no sistema internacional. A esse embate de ideias (liberalismo x realismo) foi dado o nome alegórico de "Primeiro Debate das RIs".

O Segundo Debate, por sua vez, foi caracterizado pela disputa intelectual entre tradicionalistas versus behavioristas. O que estava em pauta no Segundo Debate não era o objeto de estudo em si, mas as questões metodológicas, antes ignoradas pela disciplina. Os behavioristas tinham o objetivo de trazer os métodos das ciências exatas para uma "construção sólida" da metodologia nas RIs, enquanto os tradicionalistas (defensores de uma abordagem mais subjetiva) alinharam-se em críticas referentes à necessidade de quantificação defendida por behavioristas e ao desdém que estes

direcionavam ao uso da filosofia e da história nas análises tradicionais. O Segundo Debate fica registrado, principalmente, nas publicações e conferências que marcaram o período do imediato pós II Guerra Mundial e manifestam a oposição entre as escolas de pensamento inglesas e americanas, que deram o tom do debate.

Há, ainda, um Terceiro Debate, cujos conflitos entre paradigmas, autores e *locus* de enunciação deixam confusos os leitores menos experientes. Ocorre que o fim da década de 1970 foi marcado pela disputa de protagonismo entre liberais, agora designados institucionalistas neoliberais, representados por Keohane e Nye (1971, 1977); e realistas, neste momento em ascensão a partir do neorrealismo estrutural de Kenneth Waltz (1979). Alguns acadêmicos debatem a veracidade deste como o verdadeiro Terceiro Debate, outros, por sua vez, atribuíram a este debate a alcunha de "debate interparadigmático" ou mesmo "debate neo-neo". O fato é que ambas as correntes acabaram por passar por desenvolvimentos substanciais, o que levou à incorporação de preceitos semelhantes às duas, tornando-as cada vez mais compatíveis. A tentativa de aplicar métodos precisos e limitados para explicar fenômenos e casos gerais levou ambas as correntes a adotar um programa "racionalista" de pesquisa, o qual partilhava a ideia de anarquia no sistema internacional e o uso e importância das instituições para a cooperação internacional (LAPID, 1989).

Nos anos 1980 surge um outro debate que reivindica ser o "Terceiro Debate" das Relações Internacionais. Esse debate emergiu não como um choque entre perspectivas, mas como uma bipartição: de um lado os neorrealistas e neoliberais e, de outro lado, o debate metodológico entre racionalistas e relativistas (PEREIRA; ROCHA, 2014). Neste debate se inclui o Construtivismo, a Teoria Crítica, o Pós-Modernismo, o Feminismo e o Pós-Colonialismo. Este debate traz para as Relações Internacionais temas protagonistas em outras disciplinas das Ciências Sociais, como identidade, cultura, gênero, entre outros, e conceitos centrais para as RIs (como anarquia, segurança, guerra, paz, cooperação, etc.) começam a ser repensados e reorganizados à luz dessas novas abordagens. Este debate demarca a chegada das teorias pós-positivistas nas RIs, chamadas por Lapid (1989) de "plataforma intelectual não unitária", dada a heterogeneidade dos pensamentos, os diversos programas de pesquisas e as diversas metodologias incorporadas.

A diversidade deste debate, embora tenha sua importância questionada ainda nos dias de hoje pelos acadêmicos ocidentais, trouxe mudanças para diversos conceitos utilizados na disciplina e anteriormente disputados essencialmente por realistas e liberais. Além dessa nova percepção sobre velhos conceitos, os pós-positivistas são responsáveis também pela aproximação da disciplina com elementos outrora ignorados ou mesmo negligenciados pelo *mainstream*, entre eles, cultura, identidade, discurso, tempo, espaço e ética.

É neste sentido, ampliando a dimensão pós-positiva, que incorporamos os conceitos de Aníbal Quijano para pensar as Relações Internacionais. Embora a evolução da disciplina tenha expandido as perspectivas teóricas, ainda há uma clara preponderância do uso e da aceitação das perspectivas *mainstream* na disciplina como um todo, o que gera, ao nosso entender, uma correlata incapacidade dessas abordagens em explicar fenômenos desconhecidos ou negligenciados por essas teorias. A abordagem de Quijano, dessa forma, busca concatenar preceitos importantes do Sul Global à dinâmica teórica das RIs, oferecendo, como demonstrado a seguir, novas interpretações para pensar a relação (capitalista) entre países, sociedades e culturas, e como essas relações são indispensáveis para entender o atual sistema internacional.

O conceito de "Sul Global" é uma construção teórica amplamente utilizada nas Relações Internacionais e na Ciência Política para descrever uma coletividade de países que são geralmente caracterizados por níveis mais baixos de desenvolvimento econômico, social e político em comparação aos países do "Norte Global". Esta divisão, embora geograficamente imprecisa, remete à clivagem histórica e estrutural entre os países industrializados e os em desenvolvimento, uma dicotomia que se fortaleceu após a descolonização e durante a Guerra Fria. O termo "Sul Global", dessa forma, emergiu como uma alternativa ao tradicional "Terceiro Mundo", que carregava conotações pejorativas e era vinculado ao contexto bipolar da Guerra Fria. De acordo com Therien (1999), o "Sul Global" reflete uma realidade de marginalização econômica e política na ordem global, onde os países dessa região enfrentam desafios estruturais semelhantes, como pobreza, desigualdade e dependência econômica.

Este conceito, entretanto, é criticado por muitos teóricos, que entendem a sua utilização como uma espécie de homogeneização ou de reducionismo. Como aponta Hoogvelt (2001), ao agrupar países tão distintos sob um único rótulo, corre-se o risco de simplificar excessivamente as suas condições e desafios específicos, negligenciando diferenças internas significativas e complexidades locais. No mesmo sentido, Sassen (2010) argumenta que países do "Sul Global" frequentemente apresentam disparidades regionais e de classe que não são capturadas por essa categorização binária de Norte-Sul.

Sob um viés epistemológico, há autores que questionam a própria legitimidade de categorias geopolíticas dicotômicas, argumentando que elas são construções sociais que refletem e reproduzem as próprias desigualdades que pretendem criticar. Santos (2014), a saber, propõe uma "epistemologia do Sul" que desafia as formas de conhecimento hegemônicas e promove uma compreensão mais diversificada e pluralista das realidades globais. No nosso entender, contudo, o termo é essencial para pensar a relação de poder e de troca (se é que podemos chamar de troca!) desigual que persiste entre os países do Norte e os países do Sul. Nomear o "Sul Global", neste sentido, é uma forma de colocar em evidência as perspectivas teóricas produzidas pelos países

marginalizados da academia, como as de Quijano, e não de perpetuar uma desigualdade teórica ou discursiva, como propõe Santos (2014). O ponto principal é reforçar a ideia de que os países do Sul Global possuem teorias que são mais indicadas a responder aos desafios internos e externos que enfrentam (como o “Cérebro”, e não como os “braços”), visto as persistentes assimetrias que existem entre o Norte e o Sul.

### 3 PODER E ANARQUIA NO SISTEMA INTERNACIONAL

É neste sentido, que correlacionamos uma das variáveis mais disputadas das Relações Internacionais: poder. A variável *poder* envolve em seu entorno esforços consideráveis dos acadêmicos da área para o desenvolvimento de um conceito que seja capaz de explicar o comportamento dos Estados (pequenos, médios e grandes), das Instituições, dos núcleos privados e da sociedade civil organizada e a sua relação com a organização do sistema internacional. De maneira geral, realistas e liberais disputam o controle deste conceito entre as multiplicidades teóricas desta ciência.

No caso dos realistas, poder exerce uma conotação fundamental para a compreensão da estrutura do sistema internacional. Waltz (1979) produz em seu livro, Teoria de Política Internacional, os fundamentos que buscam reformular a teoria realista no que, posteriormente, foi reconhecido como Neorealismo Estrutural. Tal fundamento distancia-se das ideias do realismo clássico ao não ter como premissa substancial a natureza humana como um princípio definidor das ações dos Estados. Waltz (1979) defende a racionalidade como uma das principais premissas do realismo, afirmando que os atores fazem cálculos de custo-benefício na tomada de decisão, sendo o resultado deste cálculo racional aquilo que vai determinar o percurso de ações tomadas pelos atores.

Poder, em todas as esferas do realismo, é considerado um elemento de análise central das relações internacionais. Neste sentido, Waltz (1988) define o poder como a capacidade que um Estado possui de influenciar o sistema internacional mais do que pode ser influenciado por este sistema. E o poder exercido pelos Estados configura-se como uma importante forma de garantir a segurança e a sobrevivência destes. E sendo a sobrevivência o objetivo primordial do Estado, a manipulação da variável poder demonstra-se essencial para garantir este propósito.

Ao buscarem o poder, os Estados utilizam da força para demarcar suas relações com os atores no sistema internacional, por este motivo, buscam sempre maximizar suas capacidades através de mecanismos de segurança, como: poder militar, poder econômico, política externa, entre outros. O objetivo do neorealismo com a busca de poder está sempre relacionado a exceder as capacidades dos demais Estados do sistema, assim, a ambição pelo poder é concernente à necessidade de manutenção do *status quo*, bem como de expansão de seu poderio. O poder também define as ações políticas

desses Estados, nas quais alianças podem ser formadas, mesmo que sendo temporárias e estando relacionadas aos interesses destes atores. Prevalece, portanto, o entendimento do ordenamento do sistema internacional como anárquico, já que não há a presença de um ator soberano capaz de regular e definir coercitivamente o comportamento dos demais (Waltz, 1979).

Por outro lado, Keohane e Nye (1977), no livro *Power and Interdependence*, definem poder como a capacidade que um ator tem de levar outros atores a fazerem algo que de outra maneira eles não fariam, a um custo que seja aceitável para o outro. Poder, para estes autores, significa, da mesma forma, a capacidade dos atores em controlar os resultados a seu favor. Para tanto, os Keohane e Nye (1977) buscam quantificar o poder através de diversas variáveis, sendo elas: opinião pública nacional e internacional, aliados políticos, meios econômicos, peso em organizações internacionais, entre outras.

Diferente do que é defendido pelos realistas, que acreditam que somente a estrutura, ou seja, a distribuição das capacidades entre os atores é relevante no sistema internacional, Keohane e Nye (1977) defendem que a hipótese de barganha também é fundamental para a construção do poder no sistema internacional. Os autores consideram a barganha demasiadamente negligenciada pelas correntes realistas, e defendem que seu uso se torna essencial em uma era de interdependência (complexa), uma vez que influencia nos resultados oriundos das negociações (KEOHANE; NYE, 1977).

Em um lado oposto da discussão interparadigmática entre neorrealistas e neoliberais, e ao lado das teorias pós-positivistas, ocupando um espaço sobremaneira marginalizado, encontra-se a teoria da Colonialidade do Poder, também nomeada Teoria Decolonial. O trabalho seminal desta teoria (recente, mas não necessariamente descontextualizada, em perspectiva histórica, dos Grandes Debates das Ris) é apresentado por Aníbal Quijano em *Colonialidad y Modernidad/Racionalidad* (1992), o qual apresenta a colonialidade do poder como um novo pensamento crítico da América Latina. Neste texto, Quijano (1992) problematiza a construção colonial do que hoje é chamada "América Latina" e denuncia as relações de exploração estabelecidas entre Ocidente e Sul Global.

O autor defende que a chegada dos europeus na América Latina deu início à formação de uma ordem mundial que se mantém, mais de quinhentos anos depois do início do processo colonizador, intacta em um poder global que articula todo o planeta (QUIJANO, 1992). A partir dos pressupostos defendidos por Quijano (2002, p.4), "o poder configura-se como um tipo de relação social formado pela co-presença de três elementos fundamentais: dominação, exploração e conflito".

Os elementos fundamentais co-constituídos no poder fazem com que possamos compreender a impossibilidade de atores internacionais conviverem em um sistema anárquico sem ter como objetivo a dominação, a exploração e o conflito com outrem. Isso porque, embora predomine a ausência de uma força coercitiva que regule as interações entre Estados (como os neorrealistas e

neoliberais conceituam a anarquia), as assimetrias de poder presentes em relações construídas a partir do imaginário centro-periferia e/ou colonizador-colonizado, possibilitam o exercício da coerção sobre aqueles que não são percebidos como iguais.

Assimetria, neste sentido, é utilizada como um caracterizador das relações de desigualdades presentes no sistema internacional. Contudo, mais do que assimétricas, as relações internacionais demonstram serem determinadas pela lógica da imperialidade, que utiliza dos mecanismos contemporâneos para exercer o imperialismo, tendo no sistema internacional a ausência de um império controlador do poder (BALLESTRIN, 2017).

Dividindo a existência social em quatro áreas básicas (1) trabalho, seus recursos e produtos; (2) sexo, seus recursos e produtos; (3) autoridade coletiva (ou pública), seus recursos e produtos; (4) subjetividade/intersubjetividade, seus recursos e produtos; Quijano (2002) afirma que cada uma dessas áreas é afetada diretamente pelo poder e que este é a consequência da demonstração da disputa pelo controle destas quatro áreas básicas. A compreensão dessas áreas leva ao entendimento de que elas não derivam umas das outras, mas não existem nem operam de forma independente uma da outra. Por conseguinte, não é possível pensar as relações de poder sem pensar que elas se estabelecem através da competição pelo controle de tais áreas.

A colonização, neste sentido, trouxe aos povos nativos da América Latina uma relação de exploração direta, política, social e cultural (QUIJANO, 1992), que se estabeleceu sobre os outrora "conquistados" e permaneceu nos imaginários através da colonialidade. Quijano (1992) explica que, embora as dominações formais e explícitas (conhecidas como colonialismo) tenham sido suplantadas com o fim do colonialismo, outros tipos de dominação permanecem, de maneira menos compulsória, no desenvolvimento das sociedades pós-colombianas.

Nesse novo padrão de poder estabelecido pela colonização, "raça" ocupa um lugar de centralidade, uma vez que a colonialidade do poder deve ser entendida como um sistema de poder em que raça é uma variável fundamental utilizada para classificar em modelos hierárquicos a sociedade, além de possibilitar a dominação social através desse ordenamento classificatório (QUIJANO, 2002). O autor busca explicar que a forma com que as sociedades colonizadas são percebidas atualmente (em termos de raça e classe) só foi possível de ser desenvolvida devido ao processo de colonização, que buscou inserir pessoas em novas categorias que facilitassem a dominação (QUIJANO, 2002).

Mais de quinhentos anos depois do início do processo colonizador europeu na América, a ideia de raça se mantém como a principal forma de categorização social, o que também determina (ainda) a relação entre os Estados no sistema internacional. É neste sentido que se compreende a criação de "Negro" e "indígena" como categorias raciais criadas com intuito de submeter e estabelecer um padrão que permitisse a submissão (QUIJANO, 2002). Essa criação categórica estabelece



hierarquias que transcendem as relações que se constituem no âmbito da sociedade e do Estado, modificando e produzindo novas interações nas relações entre Estados. Em outras palavras, raça como um classificador social contribui para a formação hierárquica que compõe o sistema internacional, com o poder estabelecendo-se de cima (países ocidentais) para baixo (países do Sul Global).

Nesta perspectiva, entende-se que o fim do colonialismo na América Latina, após a independência dos Estados americanos no século XIX (MOREIRA; QUINTEROS; SILVA, 2010), não levou ao fim do funcionamento das relações internacionais por meio dessas categorias. O seu sucessor, o imperialismo, configura-se como uma matriz de poder que impede que as relações internacionais se constituam de forma anárquica, como defendem as correntes teóricas tradicionais das relações internacionais (QUIJANO, 1992). O autor define o imperialismo como "uma associação de interesses sociais entre os grupos de países dominantes (classes sociais/etnias) desigualmente colocados em uma articulação de poder que é uma imposição interna" (QUIJANO, 1992, p. 11).

Dado o argumento, entende-se que o autor tem no imperialismo a grande força do sistema internacional que domina as ações dos Estados mais fracos, não sendo possível, desta forma, falar em um sistema internacional anárquico em que as unidades que compõem esse sistema são soberanas. Não há indícios, nas relações Norte-Sul, de um sistema anárquico que apenas constrange alguns atores dadas as decisões de outros atores com maiores capacidades, como faz crer Waltz (1979). Quijano (1992; 2002; 2005) considera que as relações de poder, que antes se manifestavam através do colonialismo, agora se expressam pela ordem do imperialismo, em que o domínio se distancia da ordem institucional e formal do colonialismo e passa a ser gerenciada de forma não institucionalizada pelo imperialismo. Essa dominação via imperialismo pode ser encontrada nas assimetrias de poder presentes nas relações entre os Estados, seja no contexto econômico, seja em circunstâncias que dizem respeito à segurança internacional, ou até mesmo nas garantias e nos cumprimentos de normativas internacionais. São inúmeras as formas com que os Estados imperializam outros Estados.

A ordem internacional vigente, defendida como anárquica por liberais e realistas, tem no racismo sua forma constitutiva e instrumental (SEGATO, 2021). Há uma fronteira imaginária estabelecida entre norte e sul neste processo, chamada eurocentrismo (a qual se pode atribuir o significado de racismo), que torna as relações hierarquizadas e atribui valores desiguais às pessoas e às suas formas de produção de trabalho, conhecimento e arte. Raça, como ensina Segato (2021), foi desenvolvida da forma que vemos hoje no período da colonização, e se configura como uma forma de controle da sociedade e da produção cujo modelo eurocêntrico é quem define a qualidade ou inferioridade daquilo que é observado. A autora afirma ainda que entender o racismo apenas como uma discriminação de fenótipo macula as demais ações racistas que estão presentes no âmbito das epistemes dos povos conquistados. Neste sentido, explica que embora a discriminação justificada nos

atributos seja a mais corriqueira, outras discriminações, como a dos saberes tradicionais, também fazem parte desse racismo colonial-moderno (SEGATO, 2021, p. 66).

O atual padrão mundial de poder, vigente desde a colonização, articula a colonialidade do poder, o capitalismo, o Estado e o eurocentrismo (QUIJANO, 2002), tornando-se um emaranhado duradouro de força capaz de promover a manutenção da dominação social, material e intersubjetiva das sociedades outrora colonizadas. O Estado, por sua vez, é definido pelo autor como uma "estrutura de autoridade e como uma forma de dominação coletiva" (QUIJANO, 2002, p. 5) estruturada a partir da dominação colonial e que é fonte de manutenção do poder das elites. A diferença desta definição em relação às tradicionais das RIs reside no fato de o Estado buscar a perpetuação da colonialidade como forma de poder, estas sim capazes de assegurar as "capacidades" econômicas, políticas, militares e diplomáticas que são vistas como (em sua maioria) bens tangíveis para as correntes tradicionais. A colonialidade do poder se insere, dessa forma, como um processo intersubjetivo muito mais denso, capaz de perpetuar as relações de poder e se estabelecendo, ela mesma, como um elemento de poder.

#### **4 HETEROGENEIDADE HISTÓRICO-ESTRUTURAL DA EXISTÊNCIA SOCIAL**

Quijano (2002, 2005) trata, justamente, da forma com que a classificação racial/étnica produz disparidades sociais e trabalha como alicerce do atual padrão mundial de poder. Essa repressão, assim, atua como uma forma de controle e hierarquização social. Neste sentido, a heterogeneidade histórico-estrutural da existência social é concebida por Quijano (2009, p. 79) como uma "articulação estrutural entre elementos historicamente heterogêneos", e está relacionada de maneira inseparável e concomitante aos aspectos econômicos, social e civilizatório (SEGATO, 2021).

Quijano (2009) pretende, com este conceito, afastar a realidade colonialista da América Latina e a falsa premissa capitalista, pode-se dizer, positivista, de que há uma única história, estável e homogênea em que todos podem ser enquadrados. Esta premissa desconsidera as diferenças de realidades historicamente heterogêneas, compostas de "histórias específicas e de espaços-tempos distintos e distantes entre si" (QUIJANO, 2009, p.79). A falsa premissa da homogeneidade e universalidade das relações internacionais vista da óptica de Quijano (2009) é oriunda da tentativa de controle e do exercício da exploração/dominação/conflito que marcam as relações entre centro e periferia.

O autor afirma ainda que não se pode aferir, por meio do estudo do atual padrão mundial de poder, uma homogeneidade histórica dos elementos fundamentais desse padrão, que são o capitalismo, o eurocentrismo a colonialidade do poder e o Estado como forma de controle universal da

autoridade (QUIJANO, 2002), mesmo nas questões relativas à investigação do trabalho, do capital ou do capitalismo (QUIJANO, 2009). Assim, nem os aspectos básicos presentes na estrutura de poder mundial são possíveis de serem verificados como um tipo histórico que seja entendido enquanto homogêneo, ou seja, desenvolvido da mesma forma em todos os Estados do sistema internacional.

Nesse sentido, Quijano (2009) chama atenção para a crítica à história capitalista que ocorre de forma unilinear e unidirecionada, uma vez que suas investigações históricas apontam para a composição heterogênea, descontínua, inconsistente e conflituosa entre os elementos que englobam o padrão mundial de poder (como mencionado anteriormente). De modo geral, o autor aponta que não há uma coincidência na tentativa de homogeneizar a história mundial. Ao contrário, o que se pode verificar é uma necessidade do capital em uniformizar a história, organizando-a à luz das demandas do capital, por meio do controle de várias instâncias, principalmente, a intersubjetiva (QUIJANO, 2009).

Nesse sentido, há um abismo de compreensão do sistema internacional que separa a construção decolonial de Quijano das construções positivistas visitadas por Waltz (1979) e Keohane e Nye (1977). Como tratado anteriormente, neorealistas e neoliberais consideram o sistema internacional como anárquico, sendo formado por estruturas homogêneas (os Estados) dotadas de assimetria. A saber: todos são iguais, ainda que suas capacidades (relativas) sejam diferentes, abandonando as características peculiares de cada unidade<sup>3</sup>.

Quijano (2009) defende exatamente o contrário, e critica essa perspectiva, pois diz que leva à visão da história como uma sequência de mudanças que consistem na transformação de um conjunto homogêneo em outro equivalente. Há um confronto epistemológico entre as duas visões, inclusive no sentido de que o autor peruano leva em consideração a formação interna dos Estados para compreender o lugar que lhes é dado no sistema internacional. Além do mais, Quijano compreende que o próprio capitalismo mundial só se faz possível a partir da instalação, na "América", da conjuntura heterogênea de espoliações diversas, demonstrando que não seria possível existir o capital sem que antes houvesse "América" (SEGATO, 2021).

A colonialidade do poder, como consequência, afeta de maneira direta as relações nacionais de poder, mas também as relações internacionais de poder, determinando as formas de dependência histórico-cultural com que Estados latino-americanos constituem suas interações com os países ocidentais (QUIJANO, 2009). A homogeneidade histórica defendida pelo capital gerou, dessa forma, um processo de re-identificação histórica, através das novas identidades geoculturais outorgadas aos povos colonizados, utilizando-se da colonialidade do poder como forma de delimitação do novo processo de desenvolvimento político e cultural das regiões colonizadas (QUIJANO, 2005). Neste sentido o autor adverte que:

A incorporação de tão diversas e heterogêneas histórias culturais a um único mundo dominado pela Europa, significou para esse mundo uma configuração cultural, intelectual, em suma intersubjetiva, equivalente à articulação de todas as formas de controle do trabalho em torno do capital, para estabelecer o capitalismo mundial. Com efeito, todas as experiências, histórias e recursos e produtos culturais terminaram também articulados numa só ordem cultural global em torno da hegemonia europeia ou ocidental. Em outras palavras, como parte do novo padrão de poder mundial, a Europa também concentrou sob sua hegemonia o controle de todas as formas de controle da subjetividade, da cultura, e em especial do conhecimento, da produção do conhecimento (QUIJANO, 2005, p. 121).

A partir da heterogeneidade histórico estrutural, compreende-se que a existência social é formada e caracterizada por diversos tempos históricos e fragmentos estruturais atravessando em co-presença a existência social. Tais atributos são provenientes de uma série de procedências históricas e geoculturais, configurando-se como a forma principal de existência e de movimento da sociedade e de toda história (QUIJANO, 2005b). Assim, o autor chama atenção para a impossibilidade de a história ser contada de uma forma única e uniforme como pretendem os europeus. Poder e aquilo que é produzido das ações de poder devem ser considerados como mutáveis; contudo, apesar da mutabilidade, é o poder quem articula as formas heterogêneas da existência social que são produzidas em diferentes momentos e diferentes/distantes espaços. O poder, assim sendo, é um articulador nas tentativas de homogeneização da história em um mesmo mundo, buscando criar uma sociedade concreta em que os padrões de poder são historicamente específicos e determinados (QUIJANO, 2005b).

O sistema de poder que emerge com a colonização da América domina-a material e simbolicamente, fazendo com que sua história moderna seja concebida através da lógica histórico-estrutural dependente, sendo restrita a ser o "o espaço privilegiado de exercício da colonialidade do poder" (QUIJANO, p. 14, 2005b, tradução nossa). Esse padrão de poder perpassa pelo ideal hegemônico de construção de histórias e narrativas desenvolvido pelo eurocentrismo e replicado nas diversas produções de conhecimento oriundas desse poder. Isso significa dizer que há um apagamento sócio-cultural-histórico das sociedades que existiam antes da colonização, contribuindo para uma visão determinista da "América" como dependente do centro "dinâmico" europeu e, hoje, ocidental, o qual continua exercendo suas relações de força a partir (mas não somente) da produção de conhecimento teórico-conceituais, como no caso da disciplina de Relações Internacionais.

Com o intuito de diminuir ou mesmo eliminar a dependência histórico-estrutural da América Latina em relação à Europa, o autor propõe um reordenamento da história. Quijano (2005b) argumenta sobre a falta de autonomia e coerência no desenvolvimento da história latino-americana, dado que foi imposta e escrita sob a ótica do eurocentrismo. O autor enfatiza, também, uma distorção e incompletude na construção eurocêntrica da história sul americana, que impede que os problemas existentes aqui sejam vistos sem a lógica parcial e distorcida que impõe a construção europeia.

## 5 EUROCENTRISMO, RAÇA E RACISMO

Como discutido anteriormente, e apresentado ostensivamente por Quijano (1992, 2002, 2005, 2009, 2013) em suas obras, não há possibilidade de debater o atual padrão mundial de poder sem se falar no conceito central de sua obra para a construção do pensamento decolonial: raça. Contudo, cabe debater, antes de adentrar nesta questão, a forma com que o autor apresenta o eurocentrismo, ou seja, a distorção de modelos de produção de sentido, de explicação e de conhecimento.

No texto *Colonialidade do Poder, Eurocentrismo e América Latina* (QUIJANO, 2005), o autor busca responder de que maneira ocorre e como se desenvolve o eurocentramento, o qual é afirmado e reconhecido, pelo autor, como o condutor da ordem mundial. Como consequência, Quijano (2005) explica que o controle da ordem mundial gerenciada através do ideal eurocêntrico não está localizado no âmbito estrutural do capital, mas sim na matriz de exploração do trabalho.

Isso quer dizer que, ao se instalarem no que hoje é conhecido por América Latina, os europeus relacionaram o trabalho não pago com as raças dominadas, sob a justificativa de defesa de que se tratavam de raças inferiores. O olhar de rejeição frente aos colonizados englobava a defesa de que, por serem inferiores, não careciam de receber pelo trabalho fornecido (QUIJANO, 2005). O autor explica, ainda, que o genocídio dos povos indígenas nas primeiras décadas da colonização não estava associado apenas à violência da conquista ou às enfermidades trazidas por europeus, mas também à ampla exploração da mão de obra dos indígenas – que era usada como algo descartável –, os quais eram forçados a trabalhar, muitas vezes, até a morte (QUIJANO, 2005).

Assim, no núcleo do sistema de dominação que se formava, encontrava-se a raça, alicerçando e justificando a exploração, e hierarquizando as relações sociais. O eurocentrismo, por sua vez, se origina no controle do trabalho, que dará subsistência para que a exploração possa ser reproduzida em outros espaços, utilizando do critério racial para mensurar o valor agregado de sujeitos e objetos (QUIJANO, 2005; SEGATO, 2021). A partir desta atribuição de valor e consequente estabelecimento de uma hierarquia que atravessa as diversas esferas da vivência é que se instituem os binarismos: brancos-negros, brancos-indígenas, civilizado-primitivo, científico-mágico/mítico, cristão-pagão, e todos os outros que se puder pensar. O valor de referência presente nesses binarismos<sup>4</sup> estará sempre alusivo àquilo que é eurocentrado, tornando possível a emergência de um ordenamento mundial colonial gerido pela Europa (SEGATO, 2021).

Contudo, o eurocentramento da ordem mundial só se fez possível a partir da imposição de raça como um "critério básico de classificação social universal da população mundial distribuídas em novas identidades sociais e geoculturais do mundo" (QUIJANO, 1999, p. 141, tradução nossa). Foi a

partir da concepção de raça como uma variável hierarquizadora do sistema que se constituiu o eurocentrismo, podendo-se afirmar que esta variável passou a atravessar todas as instâncias do poder mundial capitalista, sendo sua pedra fundamental (QUIJANO, 1999).

O racismo, por sua vez, está relacionado com a manifestação das hierarquias raciais no cotidiano. Quijano (1999, p. 142) afirma que o racismo é uma das maneiras com que a colonialidade do poder se expressa, não é sua única forma, mas é a mais "perceptível e onipresente". A reprodução do racismo se faz tão efetiva que, no século XIX, foi defendido como algo científico e, quase um século depois, essa "pretensão" científica foi usada como uma das justificativas do nazismo (QUIJANO, 1999).

Para que se compreenda a percepção de Quijano (1999) sobre raça, faz-se necessária a compreensão de que a ideia de racismo trabalhada pelo autor é uma variável que precede a variável raça (SEGATO, 2021). Enquanto raça, como percebida nos dias de hoje, faz parte de um constructo da modernidade colonial em que figuram diversas características e efeitos que garantem a dominação social e da produção (uma vez que fora estabelecido na matriz eurocêntrica à luz de seus interesses), o racismo, como consequência, caracteriza-se pelas diferentes atribuições de valores aos indivíduos, ao seus trabalhos e aos seus produtos ou a quaisquer tipos de conhecimento que produzam, suportado, principalmente, pelas linhas imaginárias que separam norte e sul (QUIJANO, 1999; SEGATO, 2021).

Assim, o autor argumenta que a concepção de raça nasce juntamente com a chegada dos europeus na América, e em termos originais, ela se refere às diferenças fenotípicas entre indígenas e conquistadores, tendo os castelhanos mais influência dentro dessa nova forma de dominação social (QUIJANO, 1999). Neste sentido, o autor debate que o ato de racismo precede a ideia de raça que emergiu com a "conquista" da América, uma vez que o autor não considera o racismo exclusivamente como uma discriminação baseada em fenótipos, mas como uma violência epistêmica. Ou seja, o autor denuncia a violência epistêmica sofrida pelos povos colonizados, pois os seus próprios conhecimentos foram criminalizados e discriminados de maneira negativa (QUIJANO, 1999; 2005b). Segato (2021), por sua vez, enfatiza que a forma com que racismo e eurocentrismo estão alinhados produz discriminações de saberes e produções, reduzindo civilizações, valores, capacidades, criações e crenças.

## **6 O MODERNO ESTADO-NAÇÃO**

Um das questões mais interessantes na obra de Aníbal Quijano diz respeito à crítica ao moderno Estado-nação, instituição que nasce com a modernidade e é fabricado no eurocentrismo e que se propaga alinhado à expansão do colonialismo europeu (QUIJANO, 2003). Na disciplina de Relações Internacionais, o conceito de Estado-nação é essencial para a compreensão do sistema

internacional, sendo o resultado da modernidade, em que a última é um fundamento essencial para a sobrevivência do primeiro.

Autores compreendidos como fundamentação básica da Ciência Política e das Relações Internacionais, como Hobbes, Locke e Rousseau, embora divergentes em diversos aspectos, conciliam o entendimento da importância do Estado para controlar a vida em sociedade. O pacto social, como consequência, se torna o caminho fundamental para a ascensão dos poderes estatais e a garantia do controle estatal. Os contratualistas, como ficaram conhecidos estes autores, declaram que um cidadão só se torna efetivamente membro da sociedade quando consente com o pacto social.

Neste sentido, Giddens (2008), autor amplamente utilizado para compreensão substantiva do Estado-nação, define-o como um tipo de organização política que exerce poder sobre um determinado território circunscrito, e determinando que este deve ser sancionado por lei e controlar os meios internos e externos de produção de violência - as relações internacionais seriam, assim, contemporâneas ao moderno Estado-nação. A discussão evolui e o autor busca determinar as capacidades necessárias para um Estado-nação, baseando-as na aptidão para o controle das formas de reprodução dos sistemas sociais presentes em seu território e que se encontram submetidos ao seu domínio (GIDDENS, 2008). Fazem parte deste Estado os aparelhos administrativos que se encontram sob esse guarda-chuvas e que são produzidos por uma série de instituições.

O Estado moderno forma, dessa forma, uma organização política amplamente propagandeada e mundialmente difundida, estando presente no emaranhado de Estados-nação que formam o sistema internacional. A criação do moderno Estado-nação, após a Guerra dos Trinta Anos e à assinatura da Paz de Vestfália, é a responsável pelo ordenamento mundial na forma com que este é concebido atualmente, sendo o responsável, também, por dar vida à disciplina de Relações Internacionais (KISSINGER, 2015). A Paz de Vestfália foi, neste sentido, não somente a responsável por determinar que o conceito de soberania seria o responsável por reger a comunidade de Estados nascentes da Europa, mas por expandir essa visão determinista de soberania às outras nações que adentravam o território europeu ou que com ele tinham alguma interação (por via de guerras, colonização, comércio, diplomacia, etc.) (KISSINGER, 2015). Como visto anteriormente, as perspectivas tradicionais das RIs entendem que o Estado é o principal ator do sistema internacional, sendo disputada a visão sobre a importância ou não dos condicionantes internos para a execução de política internacional.

Todo esse breve resumo sobre como o Estado-nação é concebido no entendimento das Relações Internacionais é desmantelado pela crítica decolonial a respeito da formação e da legitimidade dessa organização política no que tange à formação desses Estados pelo colonialismo, forma esta considerada incompleta e insuficiente para as necessidades dos Estados colonizados.

Assim, Quijano (2013) busca teorizar sobre o significado decolonial de Estado-nação, bem como apontar as falhas presentes nessa organização articulada para subordinar ainda mais os povos colonizados por intermédio daquilo que é chamada de “autoridade coletiva”, ou seja, entidade controladora do uso do poder do Estado-nação (QUIJANO, 2002; 2013).

Como debatido anteriormente, a fundamentação do atual padrão mundial de poder foi alicerçada pela ideia de raça como hierarquizadora social. O moderno Estado-nação, por seu turno, configura-se como parte do movimento histórico da modernidade que, correlacionado ao capital e à colonialidade do poder, dão origem a ideias incompatíveis, mas que fazem parte do mesmo modelo e que, utopicamente, se complementam (QUIJANO, 2013). A saber: o núcleo da teoria decolonial concentra-se em compreender o fenômeno da modernidade através das implicações deste fato para os Estados colonizados. Ocorre que Quijano (2013) encontrou na hierarquia racial e no racismo os pressupostos que possibilitaram e sustentaram a chamada modernidade. Dessa forma, a construção de um Estado-nação derivado do movimento histórico da modernidade soa incoerente e incompatível, uma vez que isso torna o Estado-nação fundamentado nos princípios de, por exemplo, igualdade e solidariedade social, e, ao mesmo tempo, está ancorado nos pressupostos racistas da modernidade.

Neste sentido, Quijano (2013) afirma que é utópico pensar que o mesmo sistema que produz raça e racismo também produz igualdade e solidariedade social. O moderno Estado-nação deve ser entendido como uma expressão política institucional que atua como um substituto do Estado Absolutista. É ambivalente, paradoxal e produzido por uma episteme racista, ao mesmo tempo que enuncia utopicamente racionalidade, igualdade e solidariedade (QUIJANO, 2013).

Diferente de como se reproduziu na Europa, em especial na Europa Ocidental, o moderno Estado-nação não conseguiu multiplicar-se na América Latina de maneira estável, nem sistemática (QUIJANO, 2013). Ademais, a expansão do capital colonial global tornou ainda mais desequilibrada a construção do moderno Estado-nação na América Latina. Quijano (2013) explica que a existência e amplificação do capitalismo está diretamente vinculada à existência do trabalho não-assalariado, da servidão, da escravidão e de todas as outras formas de trabalho forçado e sem remuneração existentes. O autor é categórico ao afirmar que não existiria um capital hegemônico sem a existência do trabalho não-assalariado, que não apenas sustentou, mas assegurou, o sucesso do capital a nível global (QUIJANO, 2013).

Esse moderno Estado-nação traz, alinhado à sua ascensão, experiências de poder denominadas ‘cidadania e democracia’. Quijano (2014) sentencia democracia e cidadania enquanto experiências de poder devido à instrumentalização exercida pelo moderno Estado-nação para a dominação através destes pressupostos de direito. Logo, o autor compreende que democracia e cidadania são argumentos da modernidade, que por sua vez inserem no contexto latino-americano uma



série de novos fenômenos e questões distintas, heterogêneas, historicamente descontínuas. Não quer dizer que democracia e cidadania devam ser desconsideradas do processo político, mas que a maneira em que ambas são exercidas legitimam hierarquias de poder ao invés de combatê-las (QUIJANO, 2014).

Assim, a chegada à modernidade permite novas ideias e concepções que permitem aparelhar a instituição Estado-nação. Seus aspectos são dotados de elementos que aparecem pela primeira vez associados e articulados entre si, como: racionalidade, sociedade, indivíduo, igualdade social, liberdade, mudança e futuro. Juntas, estas perspectivas carregam os principais ideais da modernidade, sendo eles a dessacralização de toda autoridade e a legitimação da ideia de que, entre os seres humanos, todos são dotados de foro próprio e de igualdade social, exceto aqueles racializados pela métrica da modernidade (QUIJANO, 2014).

O moderno Estado-nação tem amplo sucesso de implementação na Europa, em especial nas regiões ocidentais, mas falha de maneira enfática em sua implementação nas regiões colonizadas. Tal falha se relaciona aos aspectos históricos heterogêneos dos "novos Estados-nação", mas que são desconsiderados no momento de sua organização, fazendo com que o moderno Estado-nação se estruture no Sul Global a partir de relações conflituosas entre ideias e interesses sociais que, embora conflituosas, permanecem articulados (QUIJANO, 2014).

Como consequência, não se pode entender o significado social do moderno Estado-nação sem compreender que toda a nação é um efeito do poder e, na maioria das vezes, esse poder se expressa em seus habitantes como um exercício da identidade. Tal processo constitui um reflexo do processo de produção desses Estados nas colônias, uma vez que sua criação está alinhada aos grupos dominantes ou pretensamente dominantes que tinham como objetivo construir Estados-nação fora da Europa (QUIJANO, 2014).

O autor atribui o sucesso da nacionalização de sociedades e Estados na Europa como um resultado da homogeneidade racial, que contribuiu para que houvesse um impulsionamento dos processos de democratização do controle de recursos de produção na área privada, e da democratização dos mecanismos institucionais na área pública. Isso acabou por não ocorrer na América latina, pois ao invés de um processo de democratização e nacionalização, ocorreu um processo de dominação e exploração (QUIJANO, 2014)

Classificar pessoas racialmente contribuiu também para deturpar a compreensão de que pessoas ocupam o poder e que este poder é mutável historicamente. Logo, a construção do Estado-nação na América foi um determinante para o entendimento de quem pode ocupar os lugares no poder e como o exercício do poder está diretamente alinhado àquilo que o colonizador estabelece como natureza das pessoas (QUIJANO, 2010). Nessa conclusão, é intrínseco o entendimento de que as

raças devem conviver hierarquicamente e só aquelas que estão no topo têm por direito o exercício efetivo do poder. Compreendendo-se, segundo o autor, que os limites da cidadania e da democracia, preceitos básicos do Estado-nação ocidental, são a racialização dos povos (QUIJANO, 2010).

A colonização da América e as relações entre colonizadores e colonizados são configurados, até os dias atuais, em um padrão e em um modelo a ser estabelecido em todo sistema mundial (QUIJANO; WALLERSTEIN, 1992). Desta forma, ainda que os processos colonizadores da era da modernidade tenham se encerrado, as relações de colonialidade ainda demarcam as relações internacionais, podendo ser vistas nas desigualdades presentes nas relações entre Estados, no desempenho de suas demandas entre as Organizações Internacionais (também, grande medida, fruto da ordem estruturada a partir do ocidente), no comércio capitalista desigual e desenfreado, no número de imigrantes e refugiados afetados pelas crises políticas, econômicas e sociais, e entre muitas outras formas de relações que ocorrem no sistema internacional; persistindo, assim, a colonialidade nas hierarquias sociais, culturais e econômicas presentes nas relações entre norte e sul global.

## 7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A disciplina de Relações Internacionais, como debatido ao longo do trabalho, teve sua origem nos centros acadêmicos ocidentais e fora baseada sob preceitos liberais do Direito Internacional, da Economia e da Sociedade. Os debates teóricos que se seguiram à fundação da disciplina impulsionaram a revisão e a sistematização dos seus conceitos, rompendo com a utopia de seu pensamento inicial e reconfigurando sua esfera de saber. Estes debates, muito embora tenham sido essenciais para o desenvolvimento da disciplina, ainda ficaram, via de regra, circunscritos ao ocidente (Norte Global), fazendo com que o corpo teórico ocidental (*mainstream*) permanecesse designando aquilo que era aceitável conceitual, teórico e metodologicamente. É levando em consideração a preponderância *mainstream* que as novas correntes, surgidas a partir da década de 1970, buscaram contemporizar as Relações Internacionais com temáticas, conceitos e métodos outrora negligenciados.

A teoria decolonial, neste sentido, se inseriu na busca por teorizar as relações internacionais sob a óptica do Sul Global, privilegiando o entendimento dos atores para além da visão determinista de indivíduo-Estado-anarquia-sistema internacional. A lógica decolonial irrompe os saberes produzidos no Norte Global, produzindo conhecimento e estimulando a “descolonização” do pensamento burguês-ocidental, por mais difícil que possa ser. É neste sentido que a obra de Quijano seus conceitos e teoria devem ser levados em consideração.

A modernidade/colonialidade, como debatido ao longo do trabalho, é um grande definidor das relações internacionais contemporâneas e das hierarquias que as compõem. Pensar as relações internacionais sob a ótica da teoria decolonial e, principalmente, a partir de Aníbal Quijano, abre uma série de novas possibilidades de investigação e compreensão do mundo. Seus escopos teóricos permitem que as Relações Internacionais, enquanto campo teórico analítico, sejam compreendidas para além das relações entre Estados, e coloca os indivíduos (ou as gentes, como o autor costuma chamar) no centro da análise, uma vez que a modernidade se fundamenta e se aprofunda na racialização, exploração e dominação do outro.

É, portanto, fundamental incluir no pensamento teórico das Relações Internacionais, para entender o funcionamento do Sistema Internacional, das disputas de poder, da geopolítica e da geoeconomia, a questão de raça, a crítica ao eurocentrismo e a desconstrução do Estado-Nação enquanto imaginário ocidental, os quais continuam presentes nas teorias atuais e que fazem com que questões importantes do Sul Global fiquem subsumidas nos debates centrais da disciplina. A teoria decolonial, neste sentido, busca incentivar um pensamento próprio do Sul-Global, enfatizando a necessidade de construir parâmetros analíticos capazes de sustentar uma visão que não seja subalterna ou “do outro”. Ou seja: o Sul-Global deve ser o cérebro teórico responsável pela independentização do saber produzido aqui, estabelecendo os conceitos e teorias ocidentais como constructos cujas funcionalidades são importantes (como os braços), mas não essenciais para o desenvolvimento do corpo (como o cérebro). É sob esta perspectiva que objetivamos inserir a obra de Quijano, esperando fornecer subsídios para o amadurecimento deste campo teórico a partir dos saberes do Sul.

## REFERÊNCIAS

ANGELL, Norman. **A Grande Ilusão**. Brasília: Funag, 2002. *E-book*. Disponível em: [https://funag.gov.br/biblioteca-nova/produto/1-985-grande\\_ilusao\\_a](https://funag.gov.br/biblioteca-nova/produto/1-985-grande_ilusao_a).

BALLESTRIN, Luciana Maria de Aragão. Modernidade/Colonialidade sem “Imperialidade”? O elo perdido do giro decolonial. **Dados**, v. 60, p. 505-540, 2017.

CARR, Edward Hallett. **Vinte anos de crise: 1919-1939**. ED. Universidade de Brasília, 1981.

HOOVELT, A. **Globalization and the Postcolonial World: The New Political Economy of Development**. Palgrave, 2001.

GIDDENS, Anthony. **O Estado-Nação e a Violência**. Editora: Edusp. São Paulo, 2008.

KEOHANE, Robert O.; NYE, Joseph S. Power and Interdependence: World Politics in Transition. **Political Science Quarterly**, [s. l.], v. 93, n. 1, p. 132, 1978.

KISSINGER, Henry. **Ordem Mundial**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2015.

LAPID, Yosef. The third debate: On the prospects of international theory in a post-positivist era. **International studies quarterly**, v. 33, n. 3, p. 235-254, 1989.

MOREIRA, Luiz Felipe Viel; QUINTEROS, Marcela Cristina; SILVA, André Luiz Reis da. **As Relações Internacionais da América Latina**. Petrópolis: Vozes, 2010.

MORGENTHAU, Hans. **A política entre as nações**. Brasília: Funag, 2003-. *E-book*. Disponível em: [https://funag.gov.br/loja/download/0179\\_politica\\_entre\\_as\\_nacoes.pdf](https://funag.gov.br/loja/download/0179_politica_entre_as_nacoes.pdf).

NYE, Joseph S.; KEOHANE, Robert O. Transnational Relations and World Politics: An Introduction. **International Organization**, [s. l.], v. 25, n. 3, p. 329–349, 1971.

PEREIRA, Demetrius Cesario; ROCHA, Rafael Assumpção. Debates teóricos em Relações Internacionais: origem, evolução e perspectiva do “embate” Neo-Neo. **Monções: Revista de Relações Internacionais da UFGD**, v. 3, n. 6, p. 313-328, 2015.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidad y Modernidad/Racionalidad. **Perú Indígena**, 13(29), p. 313-328, 1992.

QUIJANO, Aníbal. **Colonialidade do Poder e Classificação Social**. In: SOUSA SANTOS, B.; MENESES, M.P. (orgs). Edições Almedina. Coimbra: 2009.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do Poder, Eurocentrismo e América Latina. In: LANDER, Edgardo. **A Colonialidade do Saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas Latino-Americanas**. Clacso. Buenos Aires, 2005.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidade, Poder, Globalização e Democracia. **Novos Rumos**, ano 17, n. 37, 2002.

QUIJANO, Aníbal. Dom Quixote e os moinhos de vento na América Latina. **Estudos Avançados**, 19(55), 2005b.

QUIJANO, Aníbal. El Moderno Estado-nación en América Latina: cuestiones pendientes. **Revista Yuyaykusukun**, 6(2012), 15-30, Lima, 2013.

QUIJANO, Aníbal. **Estado-nación, ciudadanía y democracia: cuestiones abiertas**. Colección Antologías. CLACSO. Buenos Aires: 2014.

QUIJANO, Aníbal. Que Tal Raza! **Revista Ecuador Debate**. Quito: diciembre de 1999.

QUIJANO, Aníbal; WALLERSTEIN, Immanuel. Elementos del desarrollo, la Americanidad como concepto o América en el moderno sistema mundial. **Revista internacional de ciencias sociales**, v. 134, p. 583-591, 1992.

SANTOS, B. de S. **Epistemologies of the South: Justice Against Epistemicide**. Routledge, 2014.

THERIEN, J.-P. Beyond the North-South divide: The two tales of world poverty. **Third World Quarterly**, 20(4), 723-742, 1999.

WALTZ, Kenneth N. The Origins of War in Neorealist Theory. **Journal of Interdisciplinary History**, [s. l.], v. 18, n. 4, p. 615–628, 1988. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/204817>.

WALTZ, Kenneth N. **Theory of International Politics**. Addison-Wesley Publishing Company. Massachusetts, 1979.

## Notas

---

<sup>1</sup> Assim como Caar, Hans Morgenthau também influenciou o desenvolvimento teórico realista. Na obra *Política entre as Nações* (*Politics among Nations*), Morgenthau (2003) resgata clássicos como Maquiavel, Tucídides e Hobbes e discorre sobre o papel do Estado como único ator relevante no cenário internacional, entendendo-o como um conjunto de esferas monolíticas, racionais, cuja política interna não influencia na busca pelo objetivo principal do Estado: a sobrevivência no Sistema Internacional.

<sup>2</sup> Outros autores que influenciaram a corrente preponderantemente otimista dos liberais são os clássicos Jean-Jaques Rousseau, Hugo Grotius, John Stuart Mill e, em especial, Immanuel Kant. Contemporâneo a Wilson, Norman Angell publicou a obra *A Grande Ilusão* (2002), que seria considerada uma referência para a escola liberal por ensejar críticas ao pensamento (considerado falacioso pelo autor) de que a guerra traria benefícios econômicos aos Estados envolvidos. Para o autor, a fé nas instituições e no Direito Internacional construiria um ambiente pacífico capaz de fortalecer o comércio e o desenvolvimento dos países, tornando a guerra um objetivo a se evitar.

<sup>3</sup> Para ambas as correntes, o Estado é o principal ator do sistema internacional, divergindo apenas em termos de poder. Para os Neoliberais, a anarquia não pressupõe, como os clássicos enfatizam, um sistema de guerra de todos contra todos, já que as Instituições ajudam a formar um grau de ordenamento no sistema, mesmo sem a existência de um poder soberano (KEOHANE; NYE, 1971; 1977). Os neorealistas, neste sentido, convergem com os liberais, pois consideram que a socialização dos atores (Estados, principalmente) produziria normas que auxiliariam a modelar seus comportamentos em um sistema anárquico, evitando e punindo possíveis práticas que fossem indesejadas (ou não comuns), como a guerra (WALTZ, 1979). Os Estados, nesse sentido, buscariam o aumento de suas capacidades relativas (econômicas, políticas, militares, diplomáticas, etc.), o que lhes daria possibilidades maiores de sobrevivência no sistema internacional.

<sup>4</sup> Em *Colonialidade do Poder, Eurocentrismo e América Latina* (Quijano, 2005) o autor dedica amplo espaço para discutir os “dualismos” presentes nas relações entre colonizador e colonizado. No entanto, interpretando os sentidos, através dos ensinamentos de Rita Laura Segato (2021), compreende-se que o autor se equivoca ao utilizar o termo “dualismo”, que, para Segato (2021), é alusivo às relações de complementaridade. Assim, seguimos aqui a terminologia da autora, substituindo a nomenclatura “dualismos” por “binarismos”, para total sentido de contraposição e hierarquização.